

PORTARIA Nº 229/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18115/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 0840/2020/DPG, publicada em 04 de setembro de 2020, no D.O.E. nº 27.830, que regulamenta o pagamento e designação de servidores para atuação em regime de substituição no âmbito da DPE-MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso